

Manual para Profissionais da Área da Educação de Infância

Crianças expostas à violência doméstica

Conhecer e qualificar as respostas na comunidade

CASCAIS

Tudo começa nas pessoas



FÓRUM MUNICIPAL
CONTRA
A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA
CASCAIS

Índice

| | |
|---|----|
| • A Importância do tema | 3 |
| • Como poderá este manual ajudar | 3 |
| • Definições | 4 |
| • O que é? | 5 |
| • Roda do poder e controlo | 6 |
| • Impacto nas crianças e adolescentes | 7 |
| • Potenciais impactos em diferentes idades | 8 |
| • Sinais de alerta | 10 |
| • O que os docentes e outros agentes educativos podem “ver” | 11 |
| • Como agir quando as crianças ou jovens manifestam perturbações de comportamento | 12 |
| • Estratégias para docentes e outros agentes educativos | 14 |
| • Quando existe violência conjugal | 17 |
| • Como apoiar uma criança ou jovem que revela uma situação de violência | 18 |
| • Quando e como sinalizar à Comissão de Proteção de Crianças | 20 |
| • Como sinalizar à CPCJ | 22 |
| • Planeamento de segurança | 24 |
| • Prevenção da Violência na Escola | 26 |
| • Parcerias entre a escola e a comunidade | 28 |
| • Recursos | 29 |

Ficha Técnica

Adaptado da publicação original:

Children Exposed to Domestic Violence

Autores: Linda L. Baker, Peter G. Jaffe, Lynda Ashbourne, Janet Carter

Patrocinado por: The David and Lucile Packard Foundation (Canadá)

ISBN: 1-895953-13-8

Adaptação:

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica

Tradução: Associação de Beneficiência Luso-Alemã (ABLA)

Design: implica, designers

ISBN: 978-972-637-168-7

Reedição

Cascais, Setembro, 2021

A Importância do Tema

As pessoas que trabalham junto de crianças encontram-se numa posição ideal para as apoiar e ajudar.

Porque motivo preciso de saber?

A necessidade que as crianças têm de viver num ambiente consistente e previsível é posta em causa pela violência doméstica – comportamento abusivo de um parceiro sobre o outro com o objetivo de o controlar e dominar. As rotinas tendem a ser interrompidas, os sons e imagens podem ser perturbadores. As pessoas que ensinam e cuidam de crianças encontram-se numa posição ideal para as apoiar e ajudar.

- Crianças que vivem em contexto de Violência Doméstica têm um risco mais elevado de sofrer agressões físicas ou maus tratos.
- Crianças que convivem com a violência doméstica correm maior risco de vir a ter problemas emocionais e comportamentais acrescidos.
- A identificação precoce de problemas pode possibilitar a intervenção e o apoio mais cedo e de forma mais eficaz às crianças e às suas famílias.
- Os equipamentos e respostas na área da primeira infância podem constituir-se como locais de segurança e apoio para crianças mais vulneráveis. Os profissionais podem contribuir para mudar a vida de uma criança afetada pela violência.

Como poderá este Manual ajudar-me?

Este manual contém informações que poderão ajudar-me a:

- Compreender melhor a violência doméstica e o impacto que esta tem em crianças;
- Reconhecer os sinais que as crianças poderão manifestar quando estão a passar por dificuldades. Estes sinais podem ocorrer por várias razões, entre as quais se inclui a violência doméstica;
- Aprender formas de apoiar as crianças e de lidar com comportamentos difíceis;
- Oferecer apoio e informações sobre recursos disponíveis a pais que sejam eventualmente vítimas de violência doméstica (ver p. 30).

Definições.

Educador de infância

É um termo que se refere a profissionais que trabalham com crianças no sentido de estimular o desenvolvimento psicológico, cognitivo, físico e social de crianças que não atingiram a idade escolar, através da planificação e organização de actividades educacionais, a nível individual ou em grupo, contribuindo para o seu bem-estar e para o desenvolvimento da sua autonomia.

Recursos e equipamentos para a infância

Dirigem-se a crianças que ainda não atingiram a idade escolar e amas, creches e jardins-de-infância.

Violência doméstica

É um termo que traduz uma variedade de comportamentos utilizados por uma pessoa para controlar e dominar outra com quem tem, ou teve, uma relação íntima ou familiar. Significa o mesmo que maus-tratos e violência familiar.

Agressor

Refere-se a pessoas violentas para com os seus companheiros. É utilizado com o mesmo significado que ofensor, abusador e mal-tratante.

Vítima

Refere-se às pessoas que sofrem abusos, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou psíquica, directamente causada por ação ou omissão, incluindo as crianças ou jovens até aos 18 anos que sofreram maus-tratos relacionados com exposição a contextos de violência doméstica.

Crianças expostas à violência doméstica

Refere-se a crianças e adolescentes que assistem, ouvem ou têm consciência da violência exercida por um/a progenitor/a contra o/a outro/a. Segundo a Lei n.º 57/2021 de 16 de agosto, são também consideradas vítimas.

O que é?

Entender a violência doméstica ajuda-nos a apoiar as crianças afectadas.

A Violência doméstica...

- Ocorre em todos os grupos etários, raciais, socioeconómicos, educacionais, profissionais e religiosos;
- Ocorre em situações de relacionamento íntimo;
- Costuma envolver um comportamento continuado que inclui diferentes tipos de abusos – agressão física, abuso psicológico, emocional e económico, e o uso de crianças (ver Roda do Poder e Controlo, página 6);
- É usada para intimidar, humilhar ou amedrontar as vítimas como uma forma sistemática de manutenção de poder e controlo sobre as mesmas;
- É um comportamento abusivo que, na maioria dos casos, foi aprendido pelo agressor (comportamento abusivo moldado na família de origem; comportamento abusivo recompensado – obtém resultados desejados para o agressor);
- É causado pelo agressor e não pela vítima ou pelo relacionamento;
- É uma ofensa criminal, na qual é utilizada força ou ameaça de força física ou sexual;
- Afecta, de formas diferentes, homens e mulheres: as mulheres são vítimas de mais violência, de formas mais graves de violência e sofrem danos mais graves, durante toda a vida, do que a que sofrem os homens;
- Poderá representar um maior risco para a vítima e seus filhos no momento da separação do agressor;
- Resulta num comportamento da vítima centrado em garantir a sua sobrevivência (minimizar ou negar a violência, assumir a responsabilidade pela violência, proteger o agressor, utilizar álcool ou drogas, autodefesa, procurar ajuda, permanecer numa relação abusiva).

Roda do Poder e Controlo.



Impacto nas crianças.

Assistir, ouvir ou ter conhecimento de atos de violência praticados contra o pai ou a mãe constitui uma ameaça ao sentimento de estabilidade e segurança da criança que deve ser proporcionado pela família.

As crianças nestas circunstâncias poderão sofrer de maiores problemas emocionais e comportamentais.^{2, 4, 7, 8}

Algumas crianças que sofrem destes problemas manifestam reações traumáticas de stress (perturbações do sono, reações intensificadas de pânico, preocupação constante sobre um possível perigo).⁹

As crianças que convivem com a violência doméstica estão expostas a um maior risco de sofrer danos físicos ou abusos na infância (físicos, emocionais).^{10, 11}

As crianças poderão manifestar uma forte ambivalência para com o progenitor violento: o afeto coexiste com o ressentimento e o desapontamento.⁴

As crianças poderão imitar e aprender as atitudes e os comportamentos moldados quando ocorrem maus-tratos por parte de um progenitor.⁴

A exposição à violência poderá dessensibilizar as crianças para o comportamento agressivo. Quando tal acontece, a agressão torna-se "normal" e tem menos probabilidade de causar preocupação nas crianças.

A pessoa agressora poderá usar os filhos como uma tática de controlo das vítimas.¹²

Seguem-se alguns exemplos:

- Afirmar que o mau comportamento dos filhos é a razão das agressões contra o progenitor não ofensor;
- Fazer ameaças de violência contra os filhos e os seus animais de estimação diante do progenitor não ofensor;
- Manter os filhos como reféns ou raptá-los como uma forma de castigar a vítima adulta ou obter condescendência;
- Contar aos filhos coisas negativas sobre o comportamento do progenitor abusado.

Potenciais Impactos em Diferentes Idades

| ASPECTOS ESSENCIAIS DO DESENVOLVIMENTO | POTENCIAL IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |
|--|---|
| Crianças 0-3 anos | |
| Absorvem informações do meio que as rodeia, através dos sentidos. | Barulhos e imagens visuais fortes associadas à violência podem ser perturbadoras. |
| Estabelecem ligações seguras. | Os progenitores poderão não ser capazes de responder consistentemente às necessidades dos filhos, o que poderá afetar negativamente a ligação progenitor/filho. |
| Tornam-se exploradores mais activos do seu mundo e aprendem através das brincadeiras. | O medo e a instabilidade poderão inibir a exploração e as brincadeiras; a imitação nas brincadeiras poderá estar relacionada com um testemunho de agressão. |
| Aprendem sobre interação e relacionamentos sociais através do que ouvem e observam na família. | Aprendem sobre agressão em interações observadas. |
| Crianças em idade pré-escolar | |
| Aprendem a expressar, de formas apropriadas, a agressão e a raiva, assim como outras emoções. | Aprendem formas pouco saudáveis de exprimir a raiva e a agressão, possivelmente confundidas por mensagens dissonantes (o que vejo versus o que me dizem). |
| Pensam de formas egocêntricas. | Poderão atribuir a violência a algo que tenham feito. |
| Formam ideias sobre o papel dos diferentes sexos com base em mensagens sociais. | Aprendem os papéis de género associados à violência e à vitimação. |
| Aumento da independência física (vestir-se, etc.). | A instabilidade poderá inibir a independência; poderão ter comportamentos regressivos. |
| Crianças em idade escolar (6-11 anos) | |
| Aumento da consciência emocional de si próprias e dos demais. | Maior consciência das próprias reações à violência no lar e do seu impacto nos demais (preocupações relativas à sua segurança e das pessoas vítimas). |
| Maior complexidade de julgamento do bem e do mal: ênfase na justiça e na intenção. | Possivelmente mais suscetíveis de adotar racionalizações ouvidas como forma de justificar a violência (o álcool provoca a violência; a vítima mereceu a agressão). |
| O sucesso escolar e social cria um impacto essencial no auto-conceito. | A capacidade para aprender poderá diminuir devido ao impacto da violência (distração); poderão ignorar os conceitos positivos, selecionando ou fixando apenas os conceitos negativos. |
| Maior identificação com pares do mesmo sexo. | Poderão ter dificuldade em estabelecer relacionamentos saudáveis; poderão correr maior risco de se envolverem em relações de namoro violentas (p.ex., rapazes como agressores, estereótipos dos papéis masculino/feminino). |

Sinais de alerta nas crianças

Crianças pequenas poderão manifestar algumas das seguintes dificuldades quando convivem com a violência doméstica.^{4, 13, 14} No entanto, crianças pequenas poderão manifestar estes problemas por muitas outras razões, o que não significa necessariamente que tenham sido expostas à violência doméstica. Mal-estar físico (dor de cabeça, dor de barriga)

- Ansiedade com a separação (além do que seria normal para a idade da criança)
- Dificuldade em dormir (medo de adormecer)
- Comportamento agressivo crescente e sentimentos de raiva (infligir maus tratos físicos a si própria ou aos outros)
- Preocupação constante sobre um possível perigo

- Aparente perda de aptidões anteriormente adquiridas (uso da casa de banho, nomes das cores)
- Afastamento dos outros e das actividades
- Falta de interesse ou incapacidade de exprimir sentimentos sobre qualquer coisa
- Preocupação excessiva sobre a segurança dos entes queridos (necessidade de ver os irmãos durante o dia, perguntar constantemente pela mãe)
- Dificuldade em escolher ou concluir uma actividade ou tarefa
- Alto nível de actividade, agitação física constante e/ou dificuldade em concentrar-se a níveis atípicos para a idade ou fase dedesenvolvimento da criança

Sugerimos que os pais procurem ajuda para os filhos/as junto de um profissional de saúde ou uma instituição de apoio à família quando o comportamento da criança:

- **For fisicamente prejudicial a ela própria ou aos demais (cortar a roupa com uma tesoura, deitar-se na rua, etc.);**
- **For tão intenso que interfira com a adaptação quotidiana da criança nas actividades;**
- **Não responder às estratégias básicas de orientação infantil;**
- **Persistir com o tempo (3 a 6 semanas).**

Formas de apoio

O que podem fazer os profissionais da área da educação de infância?

As crianças beneficiam da ajuda de profissionais de apoio e de locais seguros,⁴ tais como creches e infantários. Os profissionais poderão ajudar crianças afetadas pela violência doméstica:

- providenciando um meio acolhedor;
- criando um ambiente de previsibilidade através de rotinas de apoio às crianças;
- desenvolvendo estratégias para facilitar a adaptação das crianças às actividades (ver páginas 14 e 15);
- Prestando apoio aos pais (estratégias de cuidados infantis) e informações sobre recursos comunitários (ver páginas 29 a 32).

O que pode fazer a Comunidade?

As respostas a nível da comunidade às situações de violência doméstica deverão assegurar serviços continuados acessíveis e coordenados que:

- forneçam segurança;
- promovam o bem-estar emocional de todas as vítimas;
- obriguem os agressores a prestar contas através de sanções legais e programas de reeducação.

As crianças que são afetadas pela violência necessitam de um acompanhamento. Os adultos também precisam de apoio. Sensibilizar as famílias para o que as crianças veem e ouvem nos meios de comunicação, internet, redes sociais, é importante, uma vez que podem ser mais vulneráveis ao impacto prejudicial da violência dos media). Os profissionais da área da saúde podem também ajudar diretamente as crianças a lidar com o stress traumático e a expressar as suas emoções.

As crianças poderão beneficiar também de apoios informais na comunidade. As intervenções deverão servir para preservar contactos positivos das crianças com pessoas que lhes são importantes (os avós, por ex., e outros familiares), bem como uma participação continuada das crianças em actividades fora de casa.

Como agir em caso de perturbações de comportamento nas crianças.

Lembre-se de que tais comportamentos podem ser manifestados pelas crianças por várias razões.

Apesar de preocupante, a existência de comportamentos problemáticos poderá ser explicada por diversos factores na vida da criança. A exposição à violência doméstica é apenas uma das possibilidades.

Acalmar as crianças e aumentar o seu sentimento de segurança através de:

- criação de regras e rotinas simples que permitam às crianças saber o que esperar;
- explicações simples sobre coisas que as preocupam (barulhos);
- deixar que as crianças se expressem naturalmente através da linguagem e das brincadeiras.

Deixe claro na sua mente quais as preocupações relativas ao comportamento da criança, antes de falar com o pai ou a mãe. Pense sobre como expressar verbalmente a sua preocupação. Descreva o comportamento sem o interpretar. Poderá ser-lhe útil considerar as seguintes perguntas:

- Quais os comportamentos que são preocupantes?
- Quando começaram a verificar-se?
- Com que regularidade ocorrem?
- De que forma afectam a criança, outras crianças, a equipa, as actividades?
- Como reage a criança à resposta da equipa?

Peça opiniões, sempre que possível.

Peça a opinião de um colega ou supervisor acerca das suas preocupações e possíveis formas de resposta.

As seguintes directrizes são úteis para lidar com perturbações de comportamento, independentemente do factor violência doméstica.

Convide o pai ou a mãe para falar consigo sobre o comportamento do filho.

Tente ter esta conversa num local seguro (no seu gabinete, numa sala longe da presença das crianças e de outros pais). Não deixe mensagem de voz no telefone de casa sobre potenciais problemas, uma vez que isto poderia prejudicar a vítima adulta e/ou a criança. Caso uma mensagem de voz seja a única maneira de contactar o pai ou a mãe, poderá optar por uma mensagem que contenha:

- o seu nome e a sua função na instituição;
- a indicação de que gostaria de falar sobre os progressos do filho;
- um número de telefone para que possa entrar em contacto consigo.

Lembre-se de que poderá ser difícil para o progenitor falar ao telefone, caso se encontre num relacionamento abusivo e o abusador esteja presente.

Faça saber que você está preocupado com a criança.

Descreva o que está a observar na escola/creche. Pergunte-lhe como tem sido o comportamento da criança em casa e se tem alguma ideia sobre o que poderá estar a incomodar o seu filho. É importante que transmita as suas perguntas demonstrando apoio, sem qualquer tom de ameaça ou intimidação. Seguem-se algumas sugestões sobre como poderá fazer as perguntas:

- “Estou preocupado com este comportamento..., e gostaria de ajudar o seu filho. Tem alguma ideia por que o João está a agir desta forma?”
- “Passa-se alguma coisa em casa que possa estar a perturbá-lo?”

Lembre-se que nem sempre é fácil falar sobre problemas familiares.

A violência doméstica e outros problemas familiares são frequentemente tratados com grande ocultação. Por vezes, a ocultação é uma maneira de garantir a segurança. Ao perguntar, você fará com que a família saiba que está preocupado e que deseja ajudá-los. Eles poderão optar por falar consigo futuramente, caso estejam a ter problemas de violência ou outros, os quais possam estar a afectar a criança.

Forneça informações sobre recursos disponíveis.

Ofereça informações sobre recursos existentes na comunidade que possam ajudar a criança e a família, nomeadamente instituições de apoio à vítima ou na área da violência doméstica.

Estratégias para lidar com comportamentos difíceis*

| TEMPO/ROTINA | COMPORTAMENTO | O QUE PODERÁ AJUDAR |
|-----------------------------|--|---|
| Ao receber a criança | Ansiedade grave de separação. | <p>Aproxime-se do pai/da mãe para oferecer ajuda. Planeie separações futuras através de um esquema com imagens em que defina com as crianças as diferentes fases da rotina diária (chegada ao centro, pendurar o casaco, ir para a sala, procurar o professor, dar 2 abraços e 2 beijos à mãe, dizer adeus, dizer que a mãe a virá buscar depois do recreio/à saída/depois do almoço).</p> <p>Mantenha a criança junto de si. Não force a criança a procurar uma actividade. A criança necessita de se sentir segura e estabelecer relação com um agente educativo de cada vez. Com o tempo, a criança criará relacionamentos com outros técnicos.</p> |
| Recreio | <p>Comportamento deambulante/sem objectivo.</p> <p>Necessidade de ver os irmãos.</p> <p>Temas de violência recorrentes nas brincadeiras.</p> <p>Brincadeiras manipuladoras/agressivas.</p> | <p>Ajude a criança a procurar uma actividade e dirija-a (empilhar e derrubar blocos). Isto ajudará a criança a ter um sentido de controlo sobre o meio.</p> <p>Estabeleça horas para que os irmãos estejam juntos. Forneça um ponto de referência concreto para a criança (após a sesta). Procure ser constante, pois isto ajuda a criar confiança. Estabeleça limites de horas das visitas (até à hora do lanche).</p> <p>Não julgue nem tente calar a criança. Ouça, observe e comente sobre como a criança poderá sentir-se. Intervenha quando for solicitado de modo a garantir a segurança da criança e dos demais.</p> <p>Corrobore sentimentos e estabeleça limites claros sobre quais os comportamentos que “são bons” e os que “não são bons” (“Sei que estás zangado/a, mas não é bom bater; Vamos...”).</p> <p>Crie e ensine formas de resolver problemas e conflitos (ao nível da criança).</p> |
| Tempo de grupo | Desatenção. | <p>Ajude a criança a ter uma experiência de grupo positiva através de actividades curtas, sentando a criança junto de um adulto, elogiando todas as tentativas de manter-se atenta, acompanhando o ritmo da criança e discutindo questões que interessam à criança.</p> <p>Inclua no programa actividades de prevenção da violência adequadas à idade da criança.</p> |

| TEMPO/ROTINA | COMPORTAMENTO | O QUE PODERÁ AJUDAR |
|-------------------------------|--|--|
| Mudança de actividades | Comportamento desconcentrado/recusas (recusa-se a arrumar as coisas, corre de um lado para outro), empurra os outros, cada vez mais agitada fisicamente. | <p>Dê indicações à criança sobre as próximas actividades, tanto individualmente como em grupo.</p> <p>Utilize quadros com imagens definindo o programa diário, referindo-se frequentemente aos mesmos.</p> <p>Numa folha de papel, desenhe um relógio mostrando a hora da próxima actividade e peça à criança que seja ela a dizer quando chegar a hora de juntar o grupo para mudar de actividade.</p> |
| Sesta | Comportamento ansioso (movimentos inquietos, excessivos, comportamento hostil na hora de fazer a sesta). | <p>Se possível, não obrigue a criança a dormir. Providencie uma “sala para os acordados”, onde ficarão as crianças que não queiram dormir.</p> <p>Transforme a hora da sesta num momento positivo e acolhedor, deixando que a criança fique no seu colo.</p> <p>Leve a criança a fazer a sesta mesmo depois de todas as outras já estarem a dormir. Assim, você terá tempo para apoiar esta criança.</p> <p>Não exija que a criança durma. Utilize este tempo para dar carinho à criança, para que ela tenha a certeza de que é amada, apreciada e que está segura.</p> <p>Faça com que a sesta seja uma hora positiva. Não use ameaças (“Se não ficares quieto, tiro-te o boneco de peluche até depois da sesta.”).</p> <p>Estimule o uso de objectos transaccionais que facilitem a brincadeira com outros (bonecos de peluche, cobertores, garrafas, canecas), mesmo com crianças mais crescidas.</p> |
| Ida para casa | Recusa-se a ir para casa quando chega o pai ou a mãe; demonstra raiva contra o pai/a mãe; chora (mesmo que se tenha portado bem durante todo o dia). | <p>Isto poderá não ter que ver com o “lar”. Poderá estar mais relacionado com a dificuldade que a criança está a sentir com a perda de controlo ou mudança de actividades (a criança pode não ter acabado de brincar ou poderá precisar de algum tempo para partilhar com o pai ou a mãe tudo o que fez durante o dia).</p> <p>Poderá indicar um laço íntimo com o pai/a mãe e não um problema. Frequentemente, deixamos que as pessoas que amamos vejam o nosso pior lado.</p> |

* Desenvolvido em colaboração com Kathy Moore, *Early Childhood Education Resource Teacher & Instructor*.

Programas eficazes.

As crianças pequenas são apoiadas quando os programas:

- respondem às necessidades individuais das crianças (algumas crianças poderão precisar de mais aconchego físico e apoio emocional);
- fornecem oportunidades de diversão e experiências positivas;
- informam as crianças sobre o que deverão esperar, criando rotinas e preparando-as para futuros eventos;
- promovem relacionamentos saudáveis e seguros;
- apoiam as crianças que vivem situações de mudança (ao mudar-se para um abrigo de mulheres, em situações de separação/divórcio, separação de animais de estimação).

Os educadores de infância são apoiados quando os programas:

- reconhecem que ouvir acerca dos abusos que os progenitores e as crianças sofreram poderá ser perturbador, podendo evocar ou intensificar recordações difíceis para alguns educadores;
- dão aos professores oportunidades para questionarem de forma profissional e confidencial;
- apoiam práticas saudáveis para lidar com o stress (exercícios, ambiente de trabalho favorável, equilíbrio entre trabalho e vida doméstica).

Articulação entre programas de apoio à primeira infância e outras instituições que ajudam famílias vítimas de violência doméstica

Será benéfica a criação de relacionamentos com casas-abrigo, programas de apoio jurídico e serviços de aconselhamento.

Estes elos ajudam a lidar com as lacunas do sistema, permitindo-lhe fornecer aos progenitores informações de referência sobre os recursos existentes.

Promover relações de trabalho e protocolos entre programas de apoio às crianças e casas-abrigo facilitarão as trocas de opiniões sobre as necessidades das crianças. Os profissionais que trabalham em casas-abrigo poderão ser uma excelente fonte de apoio, informação e aconselhamento.

Em muitas comunidades, existem fóruns ou redes centrados na temática da violência contra a mulher. Estas estruturas poderão oferecer oportunidades de trabalho em rede, podendo ter subgrupos focados nas necessidades das crianças.

Quando um dos progenitores é vítima de violência doméstica.

Procure uma hora e um local seguros para falar com o progenitor.

Tente telefonar numa hora em que seja provável que o companheiro não esteja em casa. Quando ele atender o telefone, pergunte-lhe se é uma altura conveniente para falar sobre algumas preocupações suas sobre o seu filho. Poderá pedir-lhe que venha à creche/escola para falar consigo.

Partilhe as suas preocupações sobre o comportamento da criança.

Fale com ele acerca das suas preocupações do prisma da adaptação da criança e do bem-estar da mesma no programa.

Demonstre apoio e forneça informações sobre recursos comunitários.

Poderá ser muito difícil para um pai ou uma mãe ouvir que o seu filho contou a um não-familiar sobre os abusos sofridos. O progenitor poderá ficar preocupado com situações difíceis que possam resultar desta revelação, incluindo preocupações com uma maior segurança. A vítima poderá reagir com raiva ou negação. É importante manter uma atitude de apoio. Você poderá optar por enfatizar que a criança não estava a tentar ser desleal ou causar problemas. A maioria das vítimas adultas querem e tentam proteger os seus filhos.

Encoraje a vítima a contactar organizações no âmbito da violência doméstica para pedir apoio e ajuda relativamente a como planear a sua segurança.

Forneça contactos telefónicos ou informações sobre medidas adicionais de segurança. Ofereça a oportunidade de telefonar e providencie um telefone e privacidade. Se possível, certifique-se de que a ligação foi realizada.

Garanta à vítima que não irá falar com o alegado agressor sobre o problema.

Falar com o alegado agressor sobre as suas preocupações poderá pôr em perigo a criança ou o progenitor vitimado. Ao garantir-lhe que não falará com o companheiro agressor sobre assuntos relacionados com a violência poderá aliviar alguma preocupação que a mãe possa estar a sentir como consequência desta revelação.

Verifique se será obrigado a apresentar queixa aos respectivos serviços de protecção às crianças (ver páginas 22 a 24).

Se houver suspeitas de que a vítima adulta maltrata a criança (através de agressões físicas), contacte os respectivos serviços de protecção às crianças sem falar com a vítima sobre as suas preocupações. Poderá, também, partilhar com ela as suas preocupações e, quando necessário, informar da obrigatoriedade de apresentar queixa.

Formas de apoiar uma criança que revelou uma situação de violência

Demonstrar interesse e apoio à criança que faz uma revelação aumenta o seu sentimento de segurança e a sua disponibilidade para partilhar preocupações no futuro.

Deixe que a criança conte a sua história.

Falar com um adulto em quem confiam, normalmente ajuda as crianças a falarem sobre acontecimentos perturbadores e violentos que ocorram nas suas vidas.

Tranquilize a criança.

Se uma criança lhe confiar uma revelação sobre um incidente perturbador, tranquilize-a corroborando os seus sentimentos (“Parece-me que isto foi muito difícil para ti. E agora, como te sentes”). Consoante a situação, poderá também ser útil deixar transparecer à criança que você gostou de que ela lhe tivesse contado, assegurando-lhe que a violência não é culpa dela e que ninguém deveria ser magoado.

Uma criança mais velha poderá pedir-lhe que não conte nada a ninguém. Será importante que você a informe de que precisará de contar a algumas pessoas para garantir a segurança da criança.

Não pressione a criança a falar.

É importante ter em mente que o seu papel não é o de juntar provas ou investigar a situação, mas sim ouvir e entender os sentimentos que a criança está a partilhar consigo.

Não critique ou fale negativamente sobre o agressor.

As crianças têm, frequentemente, sentimentos confusos ou contraditórios para com o agressor. Poderão odiar os abusos mas gostar das histórias ou dos jogos que o progenitor abusivo às vezes lê ou joga com elas. As crianças podem sentir-se, simultaneamente, muito zangadas e leais para com o progenitor abusivo. Se você criticar o progenitor ofensivo, os sentimentos de lealdade e protecção que a criança nutre por aquele poderão levá-la a sentir que não pode falar acerca do abuso.

Os técnicos de educação infantil poderão ser confrontados com revelações por parte de crianças sobre situações de violência, mas poderão dispor de informações limitadas sobre como as apoiar. As directrizes que se seguem pretendem ajudá-lo a reagir eficazmente a uma revelação feita por uma criança.

Não faça promessas à criança que não possa cumprir.

Por vezes os técnicos ficam tão comovidos com a situação de uma criança, e desejam de tal forma protegê-la e confortá-la, que fazem afirmações que não podem cumprir. Vejamos alguns exemplos: “Manter-te-ei em segurança”; “Não deixarei que ele volte a magoar a tua mãe”; “Não contarei a ninguém o que tu me contaste”. Ainda que seja com boas intenções, tais promessas podem diminuir a confiança da criança nos outros, quando descobrem que estas afirmações não eram verdadeiras. Isto poderá fazer com que a criança acredite que ninguém é capaz de ajudá-la e que não vale a pena contar a mais ninguém as coisas desagradáveis que se passam lá em casa.

Acompanhe o ritmo da criança.

As crianças pequenas têm períodos de atenção curtos e tipicamente não se concentram muito tempo num determinado assunto, ainda que se trate de um acontecimento perturbador. É mais provável falarem um pouco, mudarem de assunto ou passarem para outra actividade e, eventualmente, voltarem a referir-se àquele acontecimento perturbador. É importante acompanhar o ritmo da criança e apoiá-la a prosseguir as actividades, quando ela se sentir preparada para o fazer (isto poderá ser difícil quando, ao ser confrontado com uma revelação, você não estiver preparado para dar continuidade às actividades).

A criança poderá escolher um determinado momento para revelar a sua história porque alguma mudança de circunstâncias veio provocar um desequilíbrio e as abordagens de que a criança dispõe para lidar com a situação estão afectadas.

Linhas de orientação para a tomada de decisões e para a intervenção.

As directivas que se seguem têm por objectivo ajudá-lo a decidir como agir quando tomar conhecimento de que uma criança está a ser exposta à violência doméstica.

Averigue se existe alguma questão que deva ser comunicada às autoridades:

Existe alguma indicação de maus-tratos juridicamente reconhecidos como negligência, agressão física ou sexual (com base nas informações que a criança ou o progenitor revelou ou na resposta da criança quando indagada se está a ser magoada)?

Há alguma indicação de riscos sérios para a criança ou outros? Por exemplo:

- danos iminentes contra alguém (ameaça específica de matar e a recente aquisição de uma arma);
- risco crescente (um problema existente em que uma mudança recente poderá ser um sinal de um perigo crescente – a vítima tenta deixar o companheiro que está a ameaçar matá-la com uma arma recentemente adquirida);
- uma situação de violência doméstica permanente, mas com uma mudança na capacidade da parte não ofensora de proteger-se a si e à criança (mudança no padrão de abuso).

Peça a opinião do seu coordenador ou supervisor.

Nenhuma política ou directiva pode prever as circunstâncias específicas de todas as crianças ou famílias. Portanto, a segurança e a protecção de qualquer dano iminente devem ser a principal preocupação.

No caso de haver uma indicação de maus tratos legalmente reconhecidos ou riscos graves:

Siga as directivas para a apresentação de queixa às autoridades competentes, nas páginas 22 a 24 (estas directivas são também úteis para apresentar queixa à polícia).

Caso não haja maus tratos legalmente reconhecidos nem riscos graves:

Fale com a vítima adulta sobre a possibilidade de serem encaminhadas para um serviço de apoio social, de apoio psicológico e/ou de apoio específico a vítimas de violência doméstica.

Documente a revelação da criança e a sua reacção segundo a política interna da instituição.

Quando e como sinalizar à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens?

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)¹ tem a obrigação de proteger as crianças em perigo.

Todas as pessoas têm a obrigação legal de apresentar imediatamente sinalização à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens se suspeitarem que uma criança ou jovem, com menos de 18 anos, necessita de protecção devido qualquer forma de abuso ou negligência.

As CPCJs, enquadradas pela Lei 147/99 de 1 de Setembro - Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - intervêm quando uma criança ou jovem se encontra numa situação de perigo e os seus pais, o/a representante legal ou quem tem a guarda de facto não atuem de modo adequado a remover essa situação.

Considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

Está abandonado/a ou vive entregue a si própria;

Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

Não recebe cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

É obrigado/a a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação e desenvolvimento;

Está sujeito/a, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento;

Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

Quem faz a sinalização?

A **pessoa que tenha motivos razoáveis para suspeitar** que uma criança ou jovem necessita de protecção, **deverá efetuar diretamente a sinalização.**

Não delegue essa responsabilidade. Reveja e siga as orientações internas da sua escola, incluindo o que for necessário para informar outras pessoas, como o/a diretor/a da escola.

E se não tiver a certeza?

O seu dever é **relatar** qualquer situação que envolva uma criança ou jovem com menos de 18 anos em que tenha “motivos razoáveis” para **suspeitar** de abusos físicos, sexuais, psicológicos e/ou negligência ou perigo para a sua segurança.

“**Motivos razoáveis**” são os que levariam uma pessoa comum, em função da sua formação, antecedentes e experiência, no exercício de uma avaliação normal e honesta, a suspeitar.

Cabe às técnicas e aos técnicos da CPCJ habilitadas/os para o efeito, avaliar cada situação individualmente para determinar se uma criança ou jovem necessita de protecção e, em caso afirmativo, como protegê-lo/a da melhor forma.

Como sinalizar à CPCJ

Pode acontecer que as orientações e procedimentos da sua instituição pareçam pôr em risco a segurança da criança, da vítima adulta, a sua ou a de outros.

Caso isso aconteça, avise imediatamente o/a seu/sua coordenador/a e procure aconselhamento junto de instituições que trabalham na área da violência doméstica e junto da CPCJ* da sua área.

Antes de sinalizar:

Peça a opinião do/a seu/sua coordenador/a.

Caso seja apropriado, contacte outras organizações ou profissionais que conheçam a família e a situação e pondere a apresentação de sinalização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Assegure-se de que a sua instituição presta todo o apoio possível à situação, devendo manter-se ao longo de todo o processo.

Informe a criança ou jovem, e o/a progenitor/a que revelou a situação, da sua obrigação de denunciar, providencie apoio e aborde quaisquer preocupações, sobretudo as relacionadas com a segurança (p.ex., “Conheço alguém que pode ajudar-te a ti e à tua mãe. Vou contar a essa pessoa.”).

Assegure-se de que possui informações atualizadas acerca da criança que irão ser solicitadas pela CPCJ (p.ex., nome, data de nascimento, morada, nome do pai e mãe, morada e contactos telefónicos dos pais, descrição da situação de violência a que a criança é exposta, contactos de possíveis testemunhas).

Ao apresentar sinalização:

Defina quem fará a sinalização de acordo com as orientações internas da sua instituição.

Comunique à CPCJ as informações relativas à revelação e todas as demais informações relevantes (p.ex., preocupações anteriores por parte da escola).

Transmita as informações de tal forma que a CPCJ leve em consideração, por exemplo, as agressões contra a mãe e/ou pai e promova a sua segurança durante a avaliação diagnóstica e no relatório.

Registe a data em que fez a sinalização, a forma como o fez (correio, fax, e-mail), o nome da/o técnica/o da CPCJ que recebeu a sinalização e procure saber qual o andamento do processo.

Pergunte e registe o que a CPCJ fará e quando.

Se for apropriado, e em colaboração com a CPCJ, mencione um/a profissional de Serviço Social ou de Psicologia que trabalhe em colaboração com a escola para apoio/seguimento regular do processo e, se necessário, da criança ou jovem (poderá não ser um recurso disponível em muitas escolas, pelo que importa explorar outras organizações na comunidade com quem se possam estabelecer parcerias).

Após fazer a sinalização:

Tranquilize o/a aluno/a e dê-lhe conhecimento do que deve esperar (p.ex., “A minha amiga Maria vem visitar-te depois de almoço. Ela ajuda as crianças e os pais a ficarem em segurança.”). Informe o/a aluno/a sobre quem mais poderá estar presente.

Com a devida cautela, informe outras pessoas, de acordo com as linhas de orientação internas da escola (p.ex., funcionários/as da instituição que lidam com a criança, os pais).

Documente a revelação feita pela criança ou jovem e as medidas por si tomadas de acordo com as linhas de orientação da escola.

Mantenha o acompanhamento da situação durante o decorrer do processo.

Planeamento da Segurança

Ao ir buscar a criança

É essencial que saiba **quem pode** ir buscar a criança e **quem não pode**. Em casos de violência doméstica poderá existir uma ordem de restrição ou outra decisão do tribunal que impeça o/a familiar agressor/a de ter acesso à criança.

Tenha um plano de ação preparado caso um dos progenitores, que não esteja autorizado/a, tente ir buscar a criança (p.ex., quem ficará junto do/a aluno/a, quem irá telefonar para as Forças de Segurança, quem explicará ao pai ou à mãe que as Forças de Segurança foram contactadas).

Quando existentes, deverão ser guardados no processo da criança ou jovem, na escola, cópias dos documentos do tribunal que impeçam o acesso à criança por parte de um dos progenitores, para que a escola possa recusar entregar a criança. As mães poderão referir na escola a necessidade de não deixar que o progenitor que inflige abuso fale com a criança ou vá buscá-la à escola. Nestes casos, será necessário explicar que a escola precisa de ter consigo cópias dos documentos do tribunal que identifiquem quem é responsável pela guarda legal da criança ou que explicitem o impedimento de acesso à mesma.

Como lidar com a presença do pai e da mãe, em eventos escolares, quando existe violência conjugal ou doméstica.

Concentre-se no/a aluno/a e na sua participação no evento.

Importa ter presente que pode haver uma ordem de restrição ou outra decisão do Tribunal que impeça um dos progenitores de ter acesso à criança/jovem. Quando existentes, devem estar no processo do/a aluno/a cópia dos documentos do Tribunal relativos à Regulação das Responsabilidades Parentais ou à decisão do Tribunal.

Não culpe inadvertidamente o pai nem a mãe por qualquer situação que possa ocorrer quando estiver a falar com o/a aluno/a.

Esteja ciente das suas atitudes e sentimentos para com cada um dos progenitores e para com a situação em geral. Isto pode ajudá-lo/a a salvaguardar-se contra atitudes e sentimentos que possam levar a uma situação pouco proveitosa ou pouco profissional.

Esteja preparado/a para ser flexível a fim de apoiar soluções que aumentem o conforto e a segurança dos/as alunos/as, famílias e de outros agentes educativos (p.ex., reuniões separadas com o pai e com a mãe).

Discuta com o/a diretor/a da escola a necessidade de estarem preparados para tomar decisões sobre a limitação do acesso em eventos escolares a um dos progenitores que tenha comportamentos que prejudiquem a segurança e bem-estar dos/as alunos/as e dos agentes educativos. Fale com o/a diretor/a sobre este assunto antes que ocorra uma situação deste género.

Os exemplos seguintes ilustram os desafios e eventuais soluções para lidar com a presença do pai e da mãe, em eventos escolares, quando existe violência doméstica.

A História da Laura.

Comportamento preocupante

A Laura é uma adorável rapariguinha de quatro anos de idade com excelentes capacidades verbais. Ela tende a tratar as outras crianças da escola com um carinho “materno”. Ultimamente, você tem notado que a Laura demonstra frequentemente preocupação com o irmão bebé e a mãe. Ela tem dificuldades em separar-se da mãe todas as manhãs. Há duas semanas ela tem pedido para ir à creche ver o irmão bebé, o Paulo. Tem sido cada vez mais difícil encorajá-la a voltar para o grupo na sala do pré-escolar. Se você tenta levá-la de volta, ela começa a chorar e recusa-se a dar um passo.

Encontro com um progenitor

Você organiza um encontro com a D. Irene, a mãe da Laura. Descreve-lhe o comportamento da sua filha e expressa a sua preocupação. Pergunta-lhe se ela observou um comportamento semelhante. A D. Irene diz que a Laura é um pouco como uma mãe para o Paulo e que tem passado a dormir no quarto dele. A Laura faz uma grande confusão se a D. Irene tenta fazer com que ela volte para o seu próprio quarto.

Você pergunta se há algumas mudanças ou acontecimentos na vida da Laura que poderiam explicar a preocupação que ela tem com o Paulo e a mãe. A D. Irene diz que tudo está bem, mas que as coisas se tornaram um pouco mais “complicadas” entre ela e o marido. Você pergunta se ela ou as crianças são agredidas quando as coisas ficam mais “complicadas”. A D. Irene diz-lhe que o marido é um bom pai e que apenas está a passar por um mau bocado devido ao facto de ter perdido o emprego. Ela diz que o marido tem estado nervoso porque está preocupado com as contas para pagar. Ela diz-lhe que o marido diz coisas sem intenção e que diz estar preocupado com o dinheiro que ela gasta em fraldas e medicamentos para o Paulo. A D. Irene explica que talvez seja esta a razão pela qual a Laura

está preocupada com o Paulo, mas diz que o marido jamais agrediu as crianças. Você diz que é bom saber que o seu marido nunca agrediu as crianças. Você pergunta-lhe se ele alguma vez lhe bateu quando esteve contrariado ou preocupado. A D. Irene diz que isto não acontece muitas vezes. Quando você tenta informá-la acerca de serviços de apoio a vítimas, a D. Irene diz que já está inteiramente informada.

Planos para apoiar a Laura

A Laura visitará o Paulo, durante o dia, em alturas pré-determinadas (ao chegarem, a meio da manhã, ao almoço, antes da sesta) durante as próximas 2 semanas. Se pedir para ver o Paulo noutras alturas, a Laura será encorajada a fazer-lhe algo para levar na próxima visita (um desenho para colocar na sala do Paulo).

O técnico que apoia o Paulo falará com a Laura sobre ele, reconhecendo o papel dela como a “irmã mais velha” e providenciado que ela possa ajudar a cuidar dele quando vier visitá-lo.

A D. Irene explicará à Laura por que o pai fica zangado e garantirá-lhe-á que o Paulo está bem.

Você encoraja a D. Irene que lhe diga se acontecer alguma coisa que faça com que a Laura se preocupe mais e tenha maiores dificuldades em afastar-se do Paulo e dela. Você concorda em informá-la dos progressos da Laura durante as próximas semanas.

A História do Henrique

Histórico

O Henrique (4 anos) frequenta a creche há seis meses, estando a viver na sua comunidade com a família há menos de um ano, desde que vieram da América Central. A sua mãe, a Sr^a. Maria, anda a fazer um curso a tempo inteiro para poder trabalhar depois. O Henrique tem 2 irmãos mais velhos, com 8 e 10 anos. O pai do Henrique, o Sr. José, trabalha numa fábrica local.

Comportamento preocupante

O Henrique já aprendeu um pouco de português desde que está aos seus cuidados, mas sente-se facilmente frustrado quando as outras crianças têm dificuldade em perceber o que ele diz. Tem ataques súbitos de ira, atirando cadeiras e brinquedos contra as outras crianças. Na semana passada, ele atingiu uma das raparigas do grupo com um camião de brinquedo, fazendo-lhe um golpe na testa. O Henrique tem dificuldade em brincar com as outras crianças, mas sente-se extremamente feliz quando está a brincar sozinho.

Recolha de opiniões

Após o incidente da semana passada, você pede a opinião de alguns dos técnicos da creche e ao seu supervisor. Como grupo, vocês imaginam que o Henrique possa estar a assistir a uma situação de violência em casa. Vocês concordam que ainda não há informações suficientes, mas que será bom falar com a Sr^a. Maria sobre a sua vida familiar. Os seus colegas sugerem-lhe que dê à Sr^a. Maria o contacto telefónico de uma técnica especializada no trabalho com famílias imigrantes e situações de violência. Este serviço fica perto da escola que a Sr^a. Maria frequenta. Sugerem-lhe que fale primeiro com a Sr^a. Maria e que lhe diga que a técnica poderá ajudá-la havendo ou não violência em casa.

Encontro com os pais

No dia seguinte, você pede à Sr^a. Maria que venha à creche para falar consigo acerca das suas preocupações. Você menciona-lhe os ataques de fúria do Henrique e o seu comportamento agressivo para com as demais crianças. Ela diz que é muito parecido com o pai e que os outros irmãos também brigam muito uns com os outros. Você pergunta-lhe se o Henrique passa muito tempo com o pai. Ela diz que o Sr. José trabalha por turnos e que costuma sair depois do trabalho de modo que raramente está em

casa. Você pergunta-lhe se ela tem amigas na comunidade e ela diz que fez algumas amizades na escola e que as suas amigas lhe dão apoio. Diz que as amigas lhe indicaram um ATL para os filhos e que o técnico de lá também veio falar com ela sobre o comportamento do mais velho. Depois, fala-lhe das dificuldades e da violência em que viviam no país de origem. Diz que às vezes o marido lhe batia e também nas crianças. No fim da reunião, você dá-lhe o contacto da técnica e reitera a sua preocupação com o comportamento do Henrique, dizendo-lhe que ninguém merece ser agredido. Você e a Sr^a. Maria combinam encontrar-se semanalmente para avaliar o comportamento do Henrique na creche.

Planos para apoiar o Henrique

Você pede a um aluno que passe mais tempo individualmente com o Henrique, garantindo maior segurança para o grupo e encorajando-o a aprender mais brincadeiras em conjunto.

Você dá apoio e encoraja o Henrique para que lhe diga quando estiver a sentir-se frustrado.

Você continua a transmitir ao Henrique que agredir os outros é algo inaceitável.

Você tenta ajudá-lo a aprender formas 'aceitáveis' de expressar a sua raiva.

Você decide ensinar-lhe formas de expressar os sentimentos através da pintura.

Referências

- ¹¹ Fantuzzo, J., Boruch, R., Beriama, A., Atkins, M., & Marcus, S. (1997). *Domestic violence and children: Prevalence and risk in five major U.S. cities*. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 36, 116-122.
- ²¹ *Safe from the Start: Taking Action on Children Exposed to Violence: Summary*. (November 2000). Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention.
- ³¹ Rossman, B.B.R. Hughes, H.M., & Rosenberg, M.S. (2000). *Children and Interparental Violence: The Impact of Exposure*. Philadelphia, PA: Brunner/Mazel.
- ⁴¹ Osofsky, J.D., & Fitzgerald, H.E. (2000). *Infants and violence: Prevention, intervention and treatment*. In *WA/MH Handbook of Infant Mental Health, Volume 4*, 164-196. New York, NY: John Wiley & Sons, Inc.
- ⁵¹ Tjaden, P., & Thoennes, N. (November, 2000). *Full report of Prevalence, Incidence and Consequences of Violence Against Women: Findings from the National Violence Against Women Survey*. Washington, DC: National Institute of Justice, NCJ 183781.
- ⁶¹ Bachman, R., & Saltzman, L.E. (1995). *National Crime Victimization Survey, Violence Against Women: Estimates from the Redesigned Survey*. Washington, DC: Bureau of Justice Statistics, NCJ 154348.
- ⁷¹ Taylor, L., Zuckerman, B., Harik, V., & Groves, B.M. (1994). *Witnessing violence by young children and their mothers*. *Journal of Developmental and Behavioral Pediatrics*, 15(2), 120-123.
- ⁸¹ Edleson, J.L. (1999). *Children's witnessing of adult domestic violence*. *Journal of Interpersonal Violence*, 14(8), 839-870.
- ⁹¹ Graham-Bermann, S.A., & Levendosky, A.A. (1998). *Traumatic stress symptoms in children of battered women*. *Journal of Interpersonal Violence*, 14, 111-128.
- ¹⁰¹ National Research Council (1993). *Understanding Child Abuse and Neglect*. Washington, DC: National Academy Press.
- ¹¹¹ *Breaking the Cycle of Violence: Recommendations to Improve the Criminal Justice Response to Child Victims and Witnesses* (Junho 1999). Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Office for Victims of Crime, NCJ 176983.
- ¹²¹ Schechter, S., & Ganley, A.L. (1995). *Domestic Violence: A National Curriculum for Family Preservation Practitioners*. San Francisco, CA: Family Violence Prevention Fund.
- ¹³¹ *Tips for Parents and Other Caregivers: Raising our Children in a Violent World. Support Through Difficult Times*. Panfleto produzido pelo the Child Witness to Violence Project, Boston Medical Center, Boston, MA.
- ¹⁴¹ Fantuzzo, J.W., De Paola, L.M., Lambert, L., Martino, T., Anderson, G., & Sutton, S. (1991). *Effects of interpersonal violence on the psychological adjustment and competencies of young children*. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 59, 258-265.

Recursos

EM CASO DE EMERGÊNCIA

Linha Nacional de Emergência 112

Para assistência imediata em situações de urgência e crise.
O 112 dá acesso às Forças de Segurança, bombeiros e serviços de ambulâncias.
Informe a operadora sobre o problema e dê-lhe o seu nome e morada completa do local onde está a decorrer a situação de urgência. Não desligue antes que a operadora lhe diga o que fazer.

Linha Nacional de Emergência Social 144

A linha Nacional de Emergência Social é um serviço público da responsabilidade do Instituto da Segurança Social e destina-se essencialmente a dar resposta a situações de emergência e de crise. Ao fim de semana e durante a noite, em caso de necessidade, esta linha providencia acolhimento de emergência para pessoas adultas e para os seus filhos ou filhas.

CONCELHO DE CASCAIS

FÓRUM MUNICIPAL DE CASCAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conjunto de entidades, com intervenção em áreas diversificadas (p.ex.: intervenção social, saúde, educação, deficiência, envelhecimento, infância, juventude, justiça, forças de segurança), que se organizam enquanto plataforma temática com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica no concelho de Cascais, através da articulação institucional e da intervenção em rede.

Câmara Municipal de Cascais – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais | Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social
214 815 265
forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt

ONDE POSSO OBTER APOIO PARA CRIANÇAS / JOVENS:

PROTOCOLO DE APOIO PSICOTERAPÊUTICOS
Protocolo da Câmara Municipal de Cascais com diversas instituições concelhias para apoio psicológico e terapia familiar
800 203 186

ESPAÇO S
Loja Cascais Jovem da Câmara Municipal de Cascais Av. Valbom n.º 21, Cascais
214 815 913
espaco.s@cm-cascais.pt Horário: segunda à sexta feira, entre as 10h-13h e das 14h-17h

A BARRAGEM - FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA
Travessa Eng.º José Ulrich n.º15, C/V Dt.º B.º Marechal Carmona - Fontainhas, 2750-629 Cascais
214 823 50/55
fpeptt@iol.pt

ONDE POSSO OBTER APOIO ESPECIALIZADO PARA VÍTIMAS:

APAV – GABINETE DE CASCAIS
Avenida 25 de Abril N.º1097 C, Lj 6, -2, 2750-515 Cascais
214 681 727 / 214 664 271
apav.cascais@apav.pt
www.apav.pt
Horário de funcionamento: todos os dias úteis: das 10h às 13h e das 14h às 19h; sábados: das 10h às 14h. (sujeito a marcação).

ESPAÇO V – COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CASCAIS
210 994 321
cooperactiva@gmail.com
www.espacov.org
Horário de funcionamento: segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 18h00 (sujeito a marcações)

ONDE POSSO DENUNCIAR UMA SITUAÇÃO CRIME:

PSP CASCAIS – DIVISÃO POLICIAL
Rua Afonso Sanches, n.º26, R/C, 2750-281 Cascais
214 839 100 / 1
PSP Cascais – squadra de Investigação Criminal
Av. Piemonte, 150, Monte Estoril, 2645-550 Cascais
214 826 850

PSP CASCAIS
Largo Mestre Henriques Anjos, s/n, 2750-411 Cascais
214 814 060

PSP ESTORIL
Av. de Portugal, n.º 423, 2765-272 Estoril
214 646 700 / 6

PSP PAREDE
Rua de Timor, n.º20, 2775-291 Paredes
214 560 545

PSP TRAJOUCE
Rua dos Bons Amigos, 106 D, 2785-192 S. Domingos Rana
214 453 619

PSP CARCAVELOS
Rua João da Silva, lote 2, R/C, 2775-586 Carcavelos
214 584 630 / 1

GNR ALCABIDECHES
Estrada Tojas, 2645-091 Alcabideche
214 603 850

MINISTÉRIO PÚBLICO / TRIBUNAL:
Tribunal Judicial da Comarca de Cascais
Rua Dr. Fernando M.F. Batista Viegas, 2754-503 Cascais
214 814 900
mp.cascais.tc@tribunais.org.pt / cascais.tc@tribunais.org.pt
Horário: segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00

ONDE POSSO OBTER ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE SAÚDE:

AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO CONCELHO DE CASCAIS
Núcleo de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto
Rua Egas Moniz, 9010 - Edifício São João do Estoril, 2765-618 Estoril
214 643752
parede.secdir@csparede.min-saude.pt

CONSULTA DE ADIÇÃO
Centro de Saúde de Alcabideche – Unidade de Saúde Familiar, Rua Rio das Grades, 1.º Piso, 2645 - 559 Alcabideche
214 693 533 – 214 604 510, Ext. 258/ 259/ 260

HPP - HOSPITAL DE CASCAIS DR. JOSÉ DE ALMEIDA
Núcleo Hospitalar de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto
Avenida Brigadeiro Victor Novais Gonçalves, 2755-009 Alcabideche
214 653 000
hppcascais@hpphospitaldecascais.pt

CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS (CRI) DE LISBOA OCIDENTAL
Eixo Oeiras/ Cascais: Equipa de Tratamento Oeiras
Rua Professor Orlando Ribeiro, n.º 3A, B, n.º 5A, B e n.º 7, 2740-222 Porto Salvo **210 079 920**

ONDE POSSO OBTER ALGUM APOIO E ESCLARECIMENTOS SOBRE AÇÃO SOCIAL:

SEGURANÇA SOCIAL CASCAIS
Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais
808 266 266

GABINETES MAIS PERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
Divisão de Intervenção Social do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

Gabinete Mais Perto B.º Cruz Vermelha
B.º Cruz Vermelha
Praceta do Autódromo Loja 1, Alcabideche
214 815 686 / 7

Gabinete Mais Perto Adroana
Largo Amor-perfeito, Loja n.º 77, do n.º 153 (antigo lote 17), Alcabideche
214 815 680 / 1

Gabinete Mais Perto Torre
Rua das Caravelas, Praça do Atlântico, Cascais
214 815 366 / 5

Gabinete Mais Perto Galiza
Travessa ao Largo Monte Leite - Lote 26, Estoril
214 815 678 / 9

Gabinete Mais Perto Zambujal
Calçada Serra da Estrela, Loja do n.º 309 (antigo lote 17), S.D.Rana
214 815 684 / 5

Gabinete Mais Perto Mato Cheirinhos
Rua Rodrigues Sampaio, Loja do Lote 5, S.D.Rana
214 815 682 / 3

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

CPCJC - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais

Av. 25 de Abril, nº1011C, Galerias "O Navegador", 2750-515 Cascais

214 815 282

cpcjc@cm-cascais.pt

Horário: segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13.00 e das 14.00 às 17h00

EXTRA-CONCELHIOS

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

Rua de São Lázaro, nº111, 1º; 1150-330 Lisboa

218 873 005 ou **212942198** (Almada)

umar.sede@sapo.pt

www.umarfeminismos.org

Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV)

Sede

213 802 160

sede@amcv.org.pt

Centro Anti-Violência

213 802 165

ca@amcv.org.pt

www.amcv.org.pt

Instituto de Apoio à Criança (IAC)

Largo da Memória 14; 1349 -045 LISBOA

213 617 880

iacsede@netcabo.pt

www.iacrianca.pt

Linha SOS Criança

217931617

Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Rua Castilho, n.º 24 - 7º Esquerdo; 1250-069 Lisboa

213 114 900

cnpcjr@seg-social.pt

www.cnpcjr.pt

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Av. da República, 32 - 1º; 1050-193 Lisboa

217 983 000

cig@cig.gov.pt

www.cidm.pt

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

800 202 148

Linha Verde de apoio telefónico assegurada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica

Câmara Municipal de Cascais
Pç. 5 de Outubro, 2754-501 Cascais
Tel. 214 815 265

forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt